

Código de Ética

Práticas de boas condutas, transparência e ética que norteiam a cultura da sociedade empresária, a tomada de decisões e as relações internas e externas.

CÓDIGO DE ÉTICAS

Sumário:

🕒 01/06/2023

03 **OBJETIVO**
Orientação e formalização de princípios

04 **NORMAS DE REFERÊNCIA**
As principais normas éticas de referência

05 **ÂMBITO DE APLICAÇÃO**
Aplicabilidade e alcance

06 **DEFINIÇÕES**
Relevância e compreensão

07 **PRINCÍPIOS E VALORES**
Fundamentos da conduta ética



Objetivo

Com a instituição do Código de Ética, a CityWorks visa formalizar seu pacto, inegociável e irrevogável, com as práticas de boas condutas, transparência e ética que norteiam a cultura da sociedade empresária, a tomada de decisões e as relações internas e externas.

Internamente, o Código de Ética tem a finalidade de orientar e formalizar os princípios que norteiam a conduta de cada colaborador, a fim de promover um ambiente de trabalho seguro, harmonioso e livre de quaisquer tipos de discriminação, assédio e agressão.

Externamente, o Código de Ética conduzirá as relações empresariais e contratuais, seja com o setor privado ou público, com respeito às normas aplicáveis, e combate e prevenção à ocorrência de irregularidades.



Normas de Referência

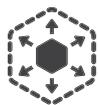
As principais normas de referência estão listadas abaixo, e serão constantemente atualizadas:

- ▶ FCPA – Foreign Corrupt Practices Act (Lei dos Estados Unidos contrária a práticas de corrupção ativa de agentes públicos estrangeiros);
- ▶ UKBA – The United Kingdom Bribery Act (Lei do Reino Unido contrária a práticas de corrupção ativa e passiva de agentes públicos ou privados estrangeiros);
- ▶ Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção (Lei do Brasil contrária a práticas, dentre outras, de corrupção ativa empresarial de agentes públicos ou pessoas relacionadas);
- ▶ Decreto nº 8.420/2015 (Decreto federal que regulamenta a Lei Anticorrupção no âmbito da União);
- ▶ Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- ▶ Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.303/2016 (Leis de Licitação);
- ▶ Lei Estadual do Rio de Janeiro 7.753/2017 (Lei que instituiu o Programa de Integridade nas empresas que contratam com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro)
- ▶ Termo de compromisso firmado perante o Pacto Global da Organização das Nações Unidas;
- ▶ Termo de compromisso firmado perante o Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção do Instituto Ethos



Âmbito de Aplicação

Este Código de Ética se aplica a todos os colaboradores da CityWorks, a começar pela Alta Administração, estendendo-se a todos os funcionários, inclusive voluntários, jovens aprendizes, estagiários e aos Terceiros, prestadores de serviço, distribuidores e parceiros comerciais envolvidos com a instituição.



Definições

Para facilitar a compreensão, lista-se abaixo os conceitos de termos de relevância:

- ▶ **Código de Ética:** Documento que relaciona os valores e as condutas importantes para garantir a integridade da empresa. Deve ser uma fonte de consulta constante para donos, diretores e funcionários;
- ▶ **Colaborador:** todos os funcionários, inclusive voluntários, jovens aprendizes, estagiários e Terceiros: Cada fornecedor, prestador de serviços, parceiro de negócios, consultor, agente intermediário, associados, representante e demais partes que estejam envolvidas em relações negociais com a CityWorks;
- ▶ **Local de trabalho:** local em que sejam desenvolvidas as atividades relacionadas ao trabalho, incluindo, mas não se limitando, às instalações físicas, viagens de trabalho, eventos sociais relacionados ao trabalho, comunicação eletrônica (e-mail, mensagens de texto por qualquer aplicativo, telefonemas, reuniões virtuais);
- ▶ **Poder Público:** conjunto de órgãos por meio do qual Estado e outras pessoas públicas exercem funções específicas, correspondendo, para estes fins, a todos os poderes que competem ao Estado;
- ▶ **Agente Público:** qualquer pessoa que exerça, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo ou emprego ou função pública no Brasil ou no Exterior; todo aquele que exerce cargo, emprego ou função em entidades paraestatais; partido político ou ainda, candidato a algum cargo público;
- ▶ **Brindes:** item sem valor comercial, distribuído por entidade de qualquer natureza a título de cortesia, promoção e propaganda, que seja de caráter geral e, portanto, não se destine a agraciar exclusivamente uma determinada pessoa;
- ▶ **Presentes:** itens que possuam valor comercial e que não sejam “brindes”;
- ▶ **Hospitalidades:** deslocamento, hospedagem e refeições.



Princípios e Valores

Este Código de Ética está baseado em princípios que visam a promoção da integridade e ética, com a promoção da parceria e respeito, tanto entre seus Colaboradores quanto com Terceiros e Agentes Públicos, por meio de uma gestão legal, de qualidade e transparência.

As boas práticas de governança, juntamente com o compromisso de um trabalho em equipe, sempre eficaz e de qualidade, são alguns dos princípios que norteiam as condutas da CityWorks.

